

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a criação de Unidade Gestora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991 e em decorrência do Processo SEI nº 013.9678.2026.0005984-80,

Publicado no DOE nº 24332 de 05/02/2026

RESOLVE:

Art. 1º Criar a seguinte Unidade Gestora e, conseqüentemente, alterar o Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual ao qual se refere a Portaria nº 126 de 02 de agosto de 2024:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
04102	0002	Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial	CGFE

Art. 2º A responsabilidade pela execução orçamentária, financeira e contábil de cada Unidade Gestora criada será do respectivo ordenador de despesas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda